

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE AMBIENTE (BIOLOGIA)

ATA N.º 4

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por MIGUEL CARRELO, na qualidade de Presidente; FILIPA PAIS, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e CARLOS SAMPAIO, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.

O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Nome	Deliberação do Júri
Ana Filipã Silva Cardoso	a)
Ana Rita da Costa Pico Marques Ramalhão Rocha	a)
Ana Sofia Pacheco Marques Augusto	a)
Ana Sofia Xavier Pereira Diniz Sampaio	a)
André Filipe Gatinho Mendes da Ponte	a)
Carolina Isabel Casinhas	a)
Denis Ricardo Isidoro Medinas	7,75
Filipa Trindade Santana Albuquerque da Costa	8,00
Filipe Miguel Setúbal Salgueiro	4,46
Gonçalo Nuno Fulgêncio Palma	12,11
Helena Isabel Sabino Marques	13,10
Ivan Alexandre Modas de Carvalho	9,11
Jeanne Kattau Tierno de Andrade Lopes	a)
Liliana Rute Gião Vinagre	a)
Lúcia Jacinta Matos Pereira	8,82
Maria Cristina Correia de Paulo Martins	a)
Maria Inês Soares da Costa	13,95
Maria João Conde Silva Costa	a)
Maria José Paixão Fragoso Torrado	6,50 b)
Maria Leonor França Pereira Albuquerque de Almeida	10,92
Nelson Horta Fernandes	a)
Patrícia Ferreti Teodoro	a)
Ricardo Luis Ramos da Silva	17,96
Susana Bettencourt Pinto de Lacerda	a)
Verónica Sofia Serafim Pereira Mendes	4,44


- a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos (PC)
- b) Candidato que efetuou prova noutra data, após apresentar justificação médica fundamentando a ausência na data de realização da prova de conhecimentos

O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, afixar em local visível e público das instalações do

Município de Montemor-o-Novo e publicitar no seu sítio da internet, em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt), a presente lista. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento



\_\_\_\_\_  
(Presidente)



\_\_\_\_\_  
(1º Vogal Efetivo)



\_\_\_\_\_  
(2º Vogal Efetivo)